

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*, Ministro Ricardo Lewandowski, **MANDA**, por este instrumento, notificar a Excelentíssima Senhora Presidente da República, **DILMA VANA ROUSSEFF**, nos termos dos arts. 60 e 61 da Lei nº 1.079/1950, na pessoa de seus advogados, Senhores José Eduardo Martins Cardozo, Bruno Espiñeira Lemos, Marthius Sávio Cavalcante, Breno Bergson Santos e Cláudio Pereira de Souza, para comparecer, às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, à Sessão Plenária do Senado Federal, quando ocorrerá o julgamento do processo referente à Denúncia nº 1, de 2016.

Ocorrendo a hipótese do art. 62, § 1º, da Lei nº 1.079/1950, fica desde logo transferido o julgamento para o dia seguinte, no mesmo horário.

CUMPRA-SE na forma da lei. Brasília, em 12 de agosto de 2016. Eu Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Escrivão do Processo de *Impeachment*, subscrevo.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de *Impeachment*

*Brasília
12.08.2016
13.08.2016*